



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE
ARAPUTANGA/MT

Enviado à internet/DJE em:	16/04/15
Disponibilizado no DJE nº:	9518
Em:	17/04/15
Publicado:	17/04/15

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO DO
FÓRUM DA COMARCA DE ARAPUTANGA**

EDITAL N. 06/2015 – DF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. Arom Olímpio Pereira – MM Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc:

1. Torna público a relação dos candidatos aprovados e reprovados no Processo Seletivo para o credenciamento de Juiz Leigo da Comarca de Araputanga, em conformidade com o Edital n. 02/2015 - DF, de 9 de fevereiro de 2015.

APROVADOS

Nº Ordem	Nome	Notas	Total de questões objetivas acertadas e cálculo da média final	Situação
1º	Rodrigo Latorraca de Sanctis Pires	60 (objetiva) 75 (Sentença)	12 x 5 = 60	APROVADO
TOTAL	$NF = [NPO + (NPPS \times 3)]/4$	$NF = [60 + (75 \times 3)]/4$	$[60 + 225]/4 = 71,25$	NF = 71,25

Nº Ordem	Nome	Notas	Total de questões objetivas acertadas e cálculo da média final	Situação
2º	Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azcvedo	75 (objetiva) 60 (Sentença)	15 x 5 = 75	APROVADA
TOTAL	$NF = [NPO + (NPPS \times 3)]/4$	$NF = [75 + (60 \times 3)]/4$	$[75 + 180]/4 = 63,75$	NF = 63,75

REPROVADOS

Nº Ordem	Nome	Notas	Total de questões objetivas acertadas	Situação
3º	Renata Botges Batista	40 (objetiva)	8 (oito)	Reprovada
4º	Ivanilda Maria de Jesus	30 (objetiva)	6 (seis)	Reprovada

2. Os candidatos nesta relação/seleção poderão interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do ato que tornar público;

3. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.

4. O candidato aprovado deverá apresentar no Fórum da Comarca de Araputanga, sito na Avenida Castelo Branco, s/n, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do Edital do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 05 (cinco) anos, locais em que residiu;
- c) Declaração de que não advoga no âmbito do Juizado Especial da Comarca onde pretende exercer a função.
- d) Declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- e) Cópia autenticada do diploma;
- f) Certidão de inscrição regular na OAB;
- g) Certidões e documento que comprovam a experiência profissional por mais de dois anos;
- h) Atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;
- i) Duas fotografias 3x4, recentes;

5. A homologação do Processo Seletivo para Juiz Leigo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

- - - - -
- - - - -

6. Os candidatos aprovados, após a capacitação prevista no item 1.5 (Edital nº 02/2015 – DI), serão habilitados a ser credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na ordem de classificação, no limite de vagas existentes ou naquelas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma única prorrogação.

7. Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar ao Juiz Responsável pelo Juizado Especial na Comarca para a qual candidato foi credenciado, devendo, nesse momento, assinar o termo de compromisso e responsabilidade, sob pena de configuração de desistência.

8. No caso de desistência formal, prosseguir-se-á o credenciamento dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. E, Eliana Maria Mendes de Oliveira Caravier, Gestora Geral que digitei.

Araputanga/MT, 16 de abril de 2015.

Aron Olímpio Pereira
Juiz de Direito e Diretor do Foro